

Ad usum
F. G. G. v.

1941

Bispo morre aos 93⁹⁻¹⁻⁷³ anos

Da Regional de
SOROCABA

Dom José Carlos Aguirre, bispo de Sorocaba, será sepultado amanhã, às 16 horas. Morreu às 3,40 horas de ontem no Hospital Santa Lucinda onde estava internado em virtude de prolongada enfermidade.

Dom José Carlos Aguirre, que contava 93 anos de idade, era o bispo mais idoso do Brasil, tendo nascido a 28 de abril de 1880, em Itaqueri da Serra, São Paulo. Ordenado sacerdote aos 24 anos, dom José foi sagrado o primeiro bispo de Sorocaba em 1924, tendo estado à frente da diocese durante 48 anos. Pela bula "Commissum Humilitati", foi sagrado em Bragança, na matriz onde era pároco, a oito de dezembro do mesmo ano.

Dom José foi o bispo que, em toda história eclesiástica do Brasil, maior tempo exerceu o episcopado em uma única diocese e, também o que maior número de sacerdotes ordenou — 278 padres.

Uma das primeiras providências que tomou ao assumir o bispado de Sorocaba em 1.º de janeiro de 1925, foi construir, na Catedral, o jazigo dos bispos. Como a igreja não possuía cripta, seis túmulos foram construídos na área junto ao batistério e, o primeiro deles recebeu, em latim, os dados de seu futuro ocupante, o próprio dom José Carlos Aguirre. Em dezembro último em carta enviada ao secretário da CNBB afirmou: "Entrado em meus 93 anos, vejo bem de perto a megera. Ore por mim"

CONEGO JOSÉ DE AGUIRRE



Curato
Parroquia
PARROCHIA

4 Curato
Curato

[Handwritten flourish]

Ezechias Galvão da
Fontoura, pg. 24-59.

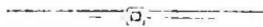


INDICE

Prefaciando	Pg. 5
Cap. I Parochia. Sua origem e importancia. Deveres dos parochianos em relação á sua parochia.....	.. 7
Cap. II A Parochia de Bragança (aponta- mentos, historicos) 10
Cap. III Regimen da Parochia de Bragança.	.. 29
§ 1 Missa 29
§ 2 Confissões Communhões.....	.. 32
§ 3 Assistencia aos enfermos.....	.. 33
§ 4 Prégações 34
§ 5 Catechese 35
§ 6 Baptizados 36
§ 7 Casamentos 39
§ 8 Expediente parochial.....	41
§ 9 Festas solennes	42
§ 10 Festas menores.....	.. 44
§ 11 Devoções 45
§ 12 Associações parochiaes 46
§ 13 Collectas.....	.. 48
Cap. IV Instituições catholicas 50
§ I Centro Catholico 50
§ II Asylo de Mendicidade.....	.. 52
§ III Sanatorio Immaculada	54
§ IV Collegio S. Coração de Jesus.....	55
§ V Santa Casa de Misericordia.....	.. 57
Cap. V Dias santos em todo o mundo	61
Cap. VI Indulto acerca do jejum e abstinencia de carne 61
Cap. VII Capellas filiaes.....	.. 63
Cap. VIII Norma de direcção para o sacristão	.. 67



PREFACIANDO



As paginas que adiante se vão lêr, ditou-m'as, não a vaidosa pretenção a escriptor de letra de fôrma, mas sim, e tão sómente, o bem dos meus parochianos.

Effectivamente, de ha muito vinha eu me convencendo da grande utilidade de um mnemosynon ou guia que orientasse os feis no tocante ás suas relações com a parochia.

Era intenção minha, a principio, offercer-lhes um quadro synoptico em que de relance apanhassem todo o movimento da parochia.

Esboçado o quadro, reflecti melhor, e achei que devia tecer alguns commentarios, concisos, em volta dos pontos principaes, no intuito de desenvolver nos leitores o que podemos chamar espirito parochial, virtude esta quasi desconhecida em nossos dias.

Ora isto já não se compadeceria com uma synopse, antes conviria a um folheto. Dahi, o livrinho que ora apresento.

Julguei tornal-o algum tanto interessante com additar-lhe alguns apontamentos historicos que, sobre a parochia de Bragança, fui colligindo aqui e alli, como subsidio a quem de futuro, com real competencia, queira avocar a si a tarefa, imprescindivel, de uma historia ecclesiastica do Brasil.

Para que estas paginas valham e realizem o intento, deponho-as ás plantas do amado Pastor da Archidiocese, pedindo para ellas a generosidade de sua bençam.

Bragança, 19 de Março de 1919

(Festa de São José)

Conego José de Aguirre



CAP. I

PAROCHIA

SUA ORIGEM E IMPORTANCIA — DEVERES DOS
PAROCHIANOS EM RELAÇÃO A' SUA PAROCHIA



PAROCHIA, define-a o Direito Canonico, é a comunidade dos fieis submettida ao parcho, ou por outra, é o territorio sobre o qual se estende a jurisdicção do parcho.

Nos primeiros seculos da Igreja não existiam as parochias; existiam apenas os Bispados ou Dioceses administradas pessoalmente pelos Bispos, legitimos successores dos Apostolos.

Assim, podemos dizer que cada diocese constituia uma unica parochia cuja matriz era a cathedral, unica igreja, então, que possuia a pia baptismal.

Os Bispos, nas suas cathedreas, acercavam-se de sacerdotes auxiliares para o serviço do culto e administração dos sacramentos.

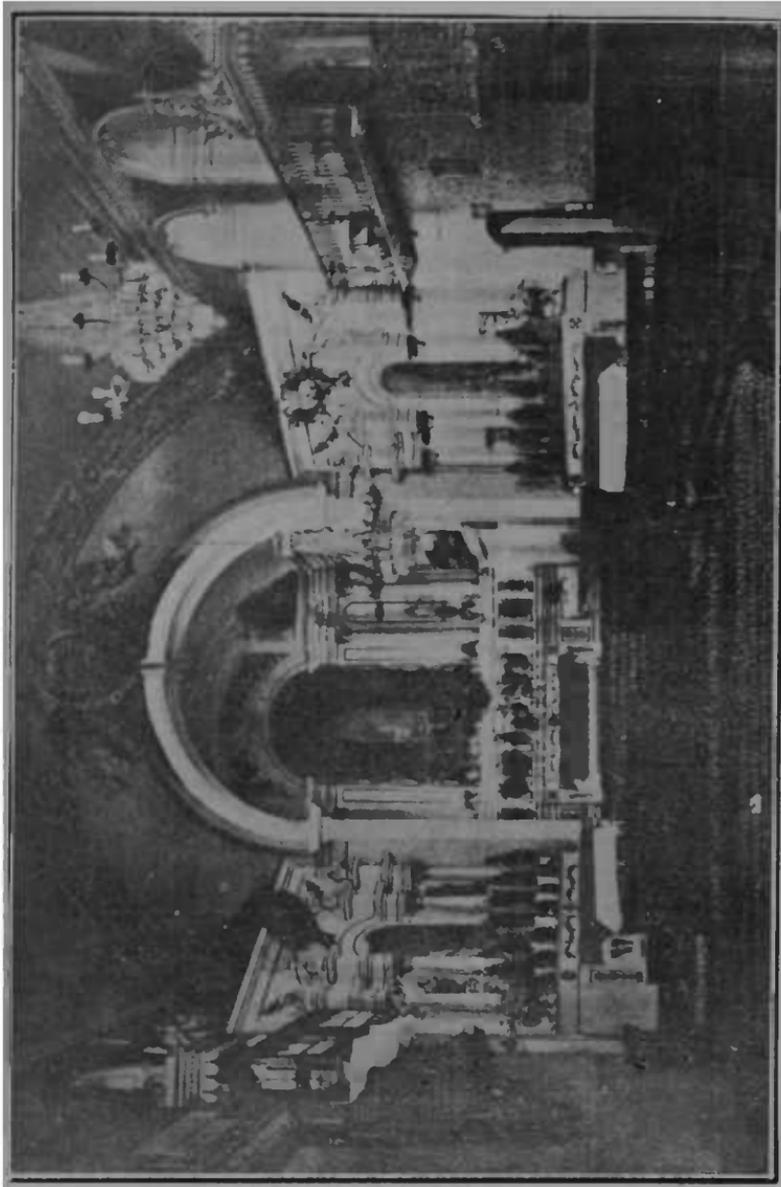
Com a propagação da fé, foram-se formando nucleos numerosos de fieis nas grandes cidades e nas aldeias. Dahi, a necessidade de se construirem templos para commodidade desses fieis, que nem sempre podiam recorrer facilmente ao Bispo, devido á distancia que os separava da séde diocesana.

Para essas igrejas, os Bispos enviavam sacerdotes, por turno, para fazerem o serviço ministerial, regressando depois á séde do Bispado.

Nas igrejas ruraes, porém, forçoso foi confiar-se a sacerdotes determinados a sua administração, marcando-lhes um territorio ou comarca, para o exercicio da sua jurisdição. Esse territorio ou comarca é o que chamamos *parochia*.

Pelos fins do seculo IV é que appareceram as primeiras parochias na Italia e em Alexandria. S. Athanasio, na sua segunda Apologia, diz que no seu tempo havia dez igrejas parochiaes em Marécis, da diocese de Alexandria.

A parochia é, portanto, uma instituição veneranda pela sua antiguidade. Ella está para o reino espiritual que chamamos Igreja como as



INTERIOR DA IGREJA ANTES DA ULTIMA REFORMA

comarcas civis estão para a nação ; é a cellula viva do organismo da Igreja ; é a familia espiritual que, unida a outras, forma a sociedade espiritual.

Para sermos patriotas é necessario que votemos o nosso amor e a nossa dedicação não só á patria em sua generalidade (quasi abstracta e especulativa), mas tambem — e mais praticamente — áquelle torrão da patria onde floriu o nosso berço. E igualmente, para sermos catholicos, como é nosso estricto dever, é preciso que o nosso amor e a nossa dedicação á Igreja se evidenciem, tanto em relação á Igreja no seu conjuncto, na sua catholicidade, como na minima porção do seu admiravel organismo, na *parochia*.

Tudo quanto possa concorrer para o progresso espiritual da parochia, e mesmo material, deve interessar sobremodo os parochianos.

Estes devem ter verdadeiras e santas emulações para verem sempre a sua parochia na vanguarda das demais.

A igreja matriz deve ser o expoente da fé e da piedade dos parochianos. Todas as funcções religiosas da matriz devem ser bastante concorridas e revestir-se de grande pompa.

Os sacramentos devem ser, de preferencia, recebidos na matriz, para maior edificação dos fieis. A matriz deve estar sempre provida de tudo quanto ha de melhor para o esplendor do culto ; mas para isso deve dispôr de recursos fornecidos pelos parochianos e pelo parochio.

CAP. II

A PAROCHIA DE BRAGANÇA

(APONTAMENTOS HISTORICOS)

ATENDENDO a que o primeiro livro do Tombo da parochia de Bragança data apenas de 18 de março de 1857 (data da Visita Pastoral do apostolico Bispo D. Antonio Joaquim de Mello) e não traga nenhum retrospecto historico, no sentido de colligir estes modestos apontamentos que sirvam, mais tarde, para pennas melhor aparadas completarem a historia da parochia, recorri a alguns documentos civis esparcos e aos livros de baptizados, tanto de livres como de escravos, livros que muito pouca cousa me poderiam revelar.

O producto da colheita assim respigada aqui exponho, sem mais preambulos.

No anno de graça de 1763, o sr. Antonio Pimentel e sua mulher D. Ignacia da Silva, em cumprimento de um voto, edificaram na collina fronteiriça á margem direita do ribeirão Cannivete (erroneamente Tapuchinga) uma capella dedicada a Nossa Senhora da Conceição e doaram a capella e terras adjacentes com o intuito de ali se fundar um povoado.

Este povoado ficou se chamando «Conceição do Jaguary».

A parochia deve ter sido creada em fins de janeiro ou em principios de fevereiro de 1765, pois o termo de abertura do primeiro livro de baptizados traz a data de oito de fevereiro daquelle anno, e reza assim : «Este livro ha de servir para se fazerem os assentos de baptizados da nova freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Jaguary, o qual vai numerado e rubricado com a rubrica de que uso — Prof. — e no fim leva o termo de encerramento. S. Paulo, 8 de fevereiro de 1765. O Vig.^{to} Cap.^{ar} Manoel de Jesus Pr.»

O primeiro baptizado foi feito no dia 17 de fevereiro de 1765 pelo Vigario Hyeronimo de Camargo Bueno, o qual baptizou a Maria, filha de João Pais Domingues e de Leonor Pedroza, servindo de padrinhos Caetano Domingues de Quevedo e Maria Gomes Antunes.

A 29 de novembro de 1797 esta prospera localidade era elevada a *villa*, conjunctamente com Campinas e Ararituaba (actual Porto Feliz).

Então, tomou a denominação de *Nova Bragança*, certamente em homenagem á Casa reinante de Portugal.

Da extensa informação que da villa de Atibaia forneceram, em 1.^a de outubro de 1797. ao Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca — Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça, — são interessantes os topicos seguintes que re-

tratam a topographia e o estado de Bragança naquella epocha : «O arraial e freguezia de Jaguary está formado em um logar muito aprazivel e alegre. A sua conformação é um espigão de campo com bastante planicie em cima, de maneira que tem uma grande praça em cujo meio está situada a Igreja Matriz. Pelo lado esquerdo está cercada a Matriz de casas ; pelo lado direito, pouco falta para se fechar. Pela banda que faz frente á Igreja, tem de um e outro lado casas, e pelo meio dellas, no alinhamento da porta principal da Igreja, tem uma rua larga, do comprimento de duzentos passos, pouco mais ou menos, cujas casas são fabricadas de taipa de pilão, algumas de madeira, e quasi todas cobertas de telha. Do fim desta rua, e dos quintaes que têm as casas della, para a parte esquerda logo descae para um ribeirão e, da parte direita, vae com o seu declive suave até fazer ladeira para um corrego, e nesta suave descida tem capacidade para se formarem mais ruas. Pelo lado esquerdo a cêrca em ribeirão ; e pelo lado direito, um corrego, que, pela parte de diante, vae fazer barra naquelle ribeirão ; e supposto que estas aguadas têm alguma distancia, não farão maior fadiga. A capital de Jaguary tem vinte e cinco fogos existentes (segue-se a relação dos proprietarios desses fogos). Tem o districto de Jaguary quatro mil quatrocentas e quarenta e seis pessoas somente de confissão, e comprehende 1106 fo-

gos. As rendas se fundam nos estancos, no talho do açougue, na affruição e nas entradas das aguas ardentes que entram de fóra» (1)

A cerimonia da erecção em *villa* realizou-se a 29 de novembro de 1797, com as formalidades então do estylo, a saber: 1) lavraram o Auto de erecção; 2) levantaram o pelourinho (o qual consistia num páu de peroba, oitavado, chantado em terreno livre e desembaraçado de todas as partes, nos fundos da Igreja Matriz); 3) demarcaram por meio de tres estacas, bati-das diante do pelourinho, o lugar do edificio dos Paços do Concelho e Cadeia; 4) determinaram o *rocio que devia ter esta villa para logradouro dos habitantes della, e fundarem suas easas, sem alguma funcção de fôro*, o qual rocio era de um quarto de legua, sendo medido do pelourinho para quatro lados, no fim dos quaes se pôz em cada um o seu marco para signal de limite do dito rocio.

A parochia, que era extensissima, soffreu com o andar dos tempos os seguintes desmembramentos:

1.º—A Capella filial de Nossa Senhora do Socorro foi elevada a parochia em 28 de fevereiro de 1838.

(1) A orthographia foi modernizada.

- 2.º—A Capella filial de Nossa Senhora do Amparo foi elevada a parochia em 4 de março de 1839.
- 3.º—A Capella filial de S. Sebastião de Tuyuty foi erigida em Curato pelo Vigario Capitular Monsenhor Manoel Vicente da Silva, em 4 de novembro de 1903. Este Curato apenas teve, por poucos mezes, um Vigario — o R. P. Nicolau Paraggio. Esteve annexado ás parochias de Amparo e Barra Mansa até 1911, quando foi annexado a esta parochia de Bragança.

DIVISAS ACTUAES

DA PAROCHIA DE BRAGANÇA

POR Decreto de 6 de julho de 1913, S. Excia. Revma. o Sr. Arcebispo de S. Paulo — D. Duarte Leopoldo e Silva — attendendo á lamentavel confusão das divisas parochiaes, occasionada em grande parte pelo desaparecimento dos originaes dos Decretos de criação canonica e pelos successivos desmembramentos civis e ecclesiasticos: Houve por bem de confirmal-as, ratifical-as ou alteral-as, conforme o exigiram as circumstancias, approximando quanto possivel as divisas ecclesiasticas das respectivas circumscripções civis.

O n. 9 do Decreto estatúe para Bragança as seguintes linhas divisorias :

«Bragança. *Com Itatiba* : Do rio Atibaia, no ponto em que faz barra com o ribeirão de Tijuco Preto, também chamado Fazenda Velha, onde terminam as divisas com Campo Largo, sóbem o Fazenda Velha até o ponto em que para elle afflúe o corrego que vem da Fazenda do Barreiro ; sóbem por esse corrego, a rumo, ao rio Jaguary, na barra do ribeirão que passa na fazenda de Manoel Ferraz. *Com Tuyuty* : Do rio Jaguary, na barra do corrego que vem da fazenda de Manoel Ferraz, sóbem o Jaguary, até a barra do primeiro corrego, acima da ponte velha, na estrada de Passa Tres a Bragança ; seguem por esse corrego até suas cabeceiras ; dahi, pelo espigão que divide, de um lado, os ribeirões da Varginha e Pinhal, e do outro, o ribeirão das Pombas, seguem até o ponto mais alto do morro do Pantano, onde encontram as divisas da Diocese de Campinas. *Com a Diocese de Pouso Alegre* : Da pedra do Guarayuva, no morro do Lopo, seguem pelo espigão até o rio Jaguary, atravessando-o no bairro das Palmeiras ; dahi, proseguindo pelo espigão, seguem até o alto da serra, por onde continuam, até a barra do ribeirão Pitangueiras, no Camanducaia de S. José de Toledo ; descem o Camanducaia até a barra do ribeirão Tamanduá no rio Camanducaia. *Com a diocese de Campinas* : Da

barra do Tamanduá, no rio Camanducaia, descem pelo Camanducaia até encontrar o morro do Pantano. *Com Piracaia* : Do alto do Morro Grande dos Cunhas, onde acabam as divisas de Atibaia, descem pelo ribeirão das Sete Pontes até sua barra no rio Jacarêhy ; dahi, a rumo ao morro do Lopo, no local denominado Pedra do Guarayuva. *Com Atibaia* : Do alto do Morro Grande dos Cunhas, onde acabam as divisas com Piracaia, seguem a rumo até a estrada de ferro Bragantina, no ponto em que ella é cruzada pela estrada de rodagem de Bragança á estação do Tanque, logar este denominado rio das Pedras ; dahi, pelo rio das Pedras, descem até o Tanque, donde seguem pela antiga estrada de rodagem de Atibaia a Amparo em direcção ao morro do Capuava (o qual fica pertencendo a Atibaia) ; dahi, seguem pelo correjo que tem suas cabeceiras no morro do Capuava até sua barra no ribeirão Barro Branco ; dahi, ao alto do espigão em rumo á barra do ribeirão do Vallado, tambem chamado Matto Dentro, no rio Atibaia, onde terminam as divisas com Campo Largo. *Com Campo Largo* : Da barra do ribeirão do Vallado, tambem chamado Matto Dentro, onde terminam as divisas de Atibaia, descem o rio Atibaia até a barra do Fazenda Velha».

A elevação de Bragança á cathegoria de cidade data de 24 de Abril de 1856. Nesse dia o regosijo foi intenso. Todas as casas da cidade tiveram suas fachadas illuminadas a lanternas e as ruas embandeiradas. Na Matriz, o Vigario officiou em solemne Te Deum, com a presença das auctoridades e de grande massa de fieis.

Matriz : — A primitiva capellinha, construida em 1763, naturalmente foi ampliada em 1765 com a sua promoção a Matriz da nova freguezia, si é que não foi arrazada para dar logar a um templo mais espaçoso. São méras conjecturas, pois, até o anno de 1837. nenhuma chronica se preoccupa, infelizmente, com o templo. Nesse anno de 1837, a Matriz se achava em obras, pois foi concedida, por lei, uma loteria em beneficio das obras, e pela resolução n. 25 da Assembléa Legislativa da Provincia de São Paulo, de 17 de março de 1837. foi o Fabriqueiro da Matriz auctorizado a fazer arrematar em hasta publica as terras pertencentes á Matriz, e a applicar o seu producto nos concertos da mesma, ficando a Camara Municipal encarregada da inspecção e fiscalização das obras.

Outra reforma da Matriz foi de 1847 a 1850, pois, a 16 de março de 1847, foi concedida tambem uma loteria para as obras.

Durante esse tempo, os actos parochiaes eram feitos na igreja do Rosario. Houve nessa occasião um attricto entre a Irmandade do Rosario e

o Sachristão da parochia, sendo este suspenso pelo Vigario R. P. Simplicio Bueno de Siqueira a requerimento da Irmandade, emquanto não se restabelecesse o culto na Matriz.

A terceira reforma data de 1858, após a Visita Pastoral do Bispo D. Antonio Joaquim de Mello. Vêm dessa reforma a torre e fachada que agora estamos demolindo.

A quarta reforma apenas consta pela concessão de duas loterias a favor das obras, uma em 1880 e outra em 1881.

A quinta reforma é de 1897. quando se fez a primorosa capella do Santissimo, que foi ben-zida solennemente pelo Bispo D. Joaquim Arcoverde, por occasião da Visita Pastoral.

A ultima reforma, que veio a dar numa total reconstrucção, teve inicio em 19 de Março de 1915, e ainda não está terminada.

Para perpetuar a lembrança desta importante reforma, collocou-se no Arco-Cruzeiro uma placa de bronze fundida com os seguintes dizeres :

TEMPLVM.
HOC.
D.O.M.
SVB. TITVLO. SACRO.
B.M.V. IMMACVLATÆ
DICATVM.
BRIGANTIÆ. CIVES.
ANNO. DOMINI.
MCMXV.
REFORMAVERE.

A actual imagem da Padroeira — Nossa Senhora da Conceição — foi doação da respeitavel matrona bragantina D. Libania de Assis Valle, no parochiato do R.^{do} Conego Francisco Claro de Assis.

Conserva-se ainda a primitiva imagem (que actualmente se acha depositada na Capella do Collegio do S. Coração de Jesus até que, terminadas as reformas, possa voltar para a Matriz).

O altar do Sr. Bom Jesus, com pavimento e balaustradas, tudo de marmore, foi offerta dos filhos e genros do finado T.^{te} Felipe Rodrigues de Siqueira, em satisfação de um voto de familia.

Foi inaugurado a 1 de Abril de 1918.

O altar de S. José, obra de entalhe em madeira, foi offerecido pelos festeiros da Immaculada, Cap. José Vieira d' Silva e D. Emiliana Franco de Godoy Moreira, em 1916.

As imagens de Santa Rosa de Lima, São Pedro de Alcantara e do Menino Jesus mandei-as vir de Barcelona no anno de 1918.

As imagens do Senhor Morto, de N. Senhora das Dôres e de N. Senhora do Carmo foram encommendadas para a Matriz pelo sr. Antonio Lopes Coelho, zeloso Provedor da Irmandade do SS. Sacramento.

São tambem do parochiato do Conego Assis os dois bellos pulpitos e dois artisticos confissionarios. O organ e o altar-mór vêm do parochiato do

R.^{do} Conego Ezechias Galvão da Fontoura, que para essa importante obra mandou vir de Ytú um habil artista, — o sr. Manoel Freire, que ainda reside nesta cidade. Os dois sinos menores trazem a data de 1851, e o maior (que foi offerecido pelo R.^{do} P.^e Simplicio), é de 1887 e traz a dedicatória.

Foi ultimamente removida da fachada em demolição uma grande Cruz granitica muito artistica trabalho de um preto, escravo do finado C.^{el} Luiz Manoel da Silva Leme. Essa Cruz será ajustada em a nova fachada do templo, como uma preciosa reliquia do passado.

Por fallar em reliquia do passado, cumpre notar que não é a unica. Conservam-se tambem uma pia baptismal e uma dita para agua-benta, obras de entalhe em madeira, fontes sagradas e venerandas onde se regeneraram e se purificaram tantas almas de antepassados bragantinos.

Igreja do Rosario: — Erecta canonicamente, por Provisão do Bispo de São Paulo — Dom Frei Manoel da Ressurreição, de 19 de Janeiro de 1783, a Irmandade de Nossa Senhora do Rosario dos homens de côr funcionou regularmente na Matriz até o anno de 1827. Após trinta e tantos annos de existencia regular, resolveram edificar a Igreja de Nossa Senhora do Rosario.

Esta já estava sendo construida em 1821, como se vê do livro de sahidas do cofre da Irmandade. Em 1827 estava a igreja entregue ao

culto, como se deprehe de uma acta de eleição daquelle anno. A igreja, no entretanto, com o andar dos annos, soffreu algumas reformas. Assim, em sessão de 10 de Novembro de 1850, ficou resolvido derrubar-se a frontaria da igreja para se construir uma nova fachada, serviço esse empreitado pelo mestre d'obras José Ramos Ferreira. Essa resolução não foi logo effectivada.

Quando em 1857 o Bispo D. Antonio Joaquim de Mello visitou aquella igreja, em Proviemento de 13 de Março fazia notar a necessidade dessa obra, em execução da qual commutou as despezas que se costumavam fazer com as festas da Irmandade.

Não obstante, sómente em sessão de Dezembro de 1865 é que se annunciou terminada essa obra.

Ainda em 1872, em assembleia extraordinaria de 18 de Fevereiro convocada para o fim de dar posse ao thezoureiro, João Gomes de Castro, o Juiz da Irmandade Francisco de Assis Valle apresentou um projecto de Campanario e mais reformas da igreja, elaborado pelo mestre Tranquillo Marçal da Silva, o qual foi presente á assembléa. As ditas obras foram orçadas em cinco contos de réis e empreitadas com o mesmo Tranquillo. Este receberia por conta as duas casas da Irmandade sitas ás ruas Direita e do Rosario pela quantia de 1:200\$000, ficando-lhe a Irmandade devedora do restante, não podendo

realizar nenhuma outra obra sem que primeiro tivesse saldado o seu debito. Como, porém, o empreiteiro Tranquillo, cedendo talvez á influencia do seu nome, se demorasse em dar começo ás obras, em sessão de 11 de Maio de 1873 a Irmandade annullou o contracto, ficando o Provedor incumbido de administrar o serviço, com o vencimento de 50\$000 mensaes. Essas obras foram concluidas em 1887. prestando o Provedor contas á Meza em 30 de Setembro daquelle anno.

Sinos. — O sino grande foi offerecido á igreja pelo irmão thezoureiro Joaquim José de Moraes Dantas, em 15 de Outubro de 1876.

Achando-se, havia alguns annos, a serviço da Capella de Nossa Senhora da Penha um sino da igreja do Rosario, por cuja restituição houve reclamações reiteradas, em 18 de Outubro de 1882 ficou resolvida a venda do sino áquella Capella por 80\$000, o que foi feito.

O sino menor foi adquirido pelo Commendador Payão e benzido pelo R.^{do} Conego Francisco Claro de Assis servindo de paronympho o Capitão Daniel Peluso Junior.

Visitas Pastoraes. — Até o anno de 1857 (por um largo espaço de 99 annos), a parochia foi visitada periodicamente por Visitadores Diocesanos, como se vê dos *Termos de Visita* lançados nos livros de baptizados, casamentos e obitos. De 1857 a esta data de 1919, a parochia foi

distinguida por sete vezes com as Visitas Pastoraes feitas pessoalmente pelos seus Bispos.

I.^a Visita, por D. Antonio Joaquim de Mello, de 1 a 14 de Março de 1857, sendo parcho o R.^{do} P.^e Antonio Joaquim de Andrade; II.^a Visita, por D. Lino Deodato Rodrigues de Carvalho, de 30 de Julho a 11 de Agosto de 1880, sendo parcho o R.^{do} P.^e João Baptista de Oliveira Salgado; III.^a Visita, pelo mesmo Bispo, por occasião do benzimento inaugural da Estrada de Ferro Bragantina, de 14 a 19 de Agosto de 1884, sendo parcho o R.^{do} Conego Francisco Claro de Assis; IV. Visita, por D. Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti (hoje Cardeal-Arcebispo do Rio de Janeiro), de 27 de Abril a 7 de Maio de 1897, sendo parcho o R.^{do} Conego Francisco Claro de Assis; V.^a Visita, por D. Duarte Leopoldo e Silva, de 2 a 8 de Julho de 1910, sendo parcho o R.^{do} Conego Luiz Sangirardi; VI.^a Visita, pelo mesmo Arcebispo, de 18 a 22 de Janeiro de 1914, sendo parcho o Conego José de Aguirre; VII.^a Visita, pelo mesmo Arcebispo, de 1 a 4 de Junho de 1918, sendo parcho o mesmo Conego José de Aguirre.

Parochos e Coadjuutores. — Segue-se a lista completa dos Parochos e Coadjuutores, com as datas presumidas de principio e fim de exercicio dos competentes cargos. As datas referem-se ao primeiro e ultimo assentamento de baptizado que as-

signaram com os respectivos titulos, o que julgo um criterio mais ou menos seguro de se precisarem datas.

PAROCHOS

P. Jeronymo de Camargo Bueno.	7-2-1765	25-2-1767
P. Francisco Pedroso de Almeida	8-3-1767	2-6-1770
P. Francisco Bicudo de Siqueira	6-6-1770	21-5-1771
P. João Teixeira da Cruz.	29-5-1771	28-6-1775
P. José da Silva Ribeiro .	4-7-1773	23-1-1777
P. Bernardo de Sam Payo Barros .	4-2-1777	6-6-1785
P. Ignacio José da Anunciação Cintra	18-1-1785	12-6-1787
P. José de Medeiros Pereira.	9-9-1787	28-11-1789
P. Manoel Pereira de Andrade	30-1-1789	16-1-1790
P. José Joaquim da Silva. . .	8-1-1790	22-1-1794
P. Francisco Rodrigues Leite Penteadado	27-1-1794	14-9-1794
P. Antonio de Santa Thereza Xavier.	20-9-1794	9-9-1795
P. José Pires de Arruda	11-9-1795	20-7-1798
P. João Safino da Fonseca	22-7-1798	7-7-1709
P. Ignacio José da Anunciação Cintra (bis)	12-9-1799	23-10-1829
P. Fabiano Muniz de Siqueira .	6-1-1804	8-1-1804
P. Camillo José de Moraes Lellis.	25-10-1829	16-5-1830
P. José Jacintho da Silveira .	20-5-1830	1-1-1850
P. Mariano Pinto Tavares	25-3-1848	28-1-1863
P. Adelino Jorge Montenegro	2-2-1863	30-10-1863
-P. Simplicio Bueno de Siqueira	15-7-1849	31-12-1854
P. Antonio Joaquim de Andrade.	1-1-1855	25-9-1856
P. Mariano Pinto Tavares (bis) .	16-5-1857	24-5-1868
P. João Baptista de Oliveira Salgado	7-12-1863	15-7-1868
P. Caetano Marques dos Santos .	3-1-1867	9-3-1867
P. Miguel Martins da Silva. . .	21-6-1868	27-10-1868
→Conego Ezechias Galvão da Fontoura . .	15-7-1869	12-7-1876
P. João Baptista de Oliveira Salgado (bis)	15-7-1876	21-1-1881
Conego Francisco Claro de Assis.	19-1-1881	31-5-1905
Conego Manoel Antunes de Siqueira	1-6-1905	27-4-1906
Conego Luiz Sangirardi.	18-5-1906	-10-1910
Conego Virgilio Morato Gentil de Andrade	-10-1910	14-1-1911
Conego José de Aguirre	5-3-1911	em exercicio



CASA MAERCH

INTERIOR DA IGREJA MATRIZ DE BRAGANÇA
DEPOIS DA ULTIMA REFORMA

COADJUTORES

P. José Custodio de Camargo .	24-12-1796	8-7-1798
P. José Abz. Dantas	1-11-1798	6-7-1799
P. José Caetano de Mello.	27-4-1800	5-5-1802
P. Generoso Alexandre Vieira.	31-10-1802	24-8-1803
P. Antonio Joaquim da Silva	8-3-1804	14-8-1806
P. Joaquim Francisco de Abreu	21-9-1806	30-8-1809
P. Caetano José de Abreu	5-9-1809	25-8-1812
P. José Jacintho Pereira .	7-9-1812	30-6-1829
P. Manoel Joaquim Gonçalves de Andrade	26-12-1815	27-9-1818
P. Victoriano Antonio de Azevedo.	26-2-1817	27-8-1817
P. Polycarpo Joaquim de Oliveira Cesar.	1-11-1818	10-9-1820
P. Elias Rodrigues Moreira.	30-7-1820	20-9-1823
P. Domingos da Silva Bracharense	6-6-1824	11-6-1826
P. Camillo José de Moraes Lellis.	7-12-1826	28-10-1830
P. Elias Rodrigues Moreira (bis) .	11-11-1832	28-12-1834
P. Severino de Andrade Motta .	10-1-1835	1-4-1835
P. José Mariano da Silva Macaré	12-2-1837	2-8-1840
P. João Hygino Lessa .	27-11-1842	31-7-1843
P. Candido José de Castro	19-8-1844	8-8-1845
P. João Mariano do Prado .	27-9-1846	20-1-1847
P. Simplicio Bueno de Siqueira	4-2-1849	19-3-1849
P. Mariano Pinto Tavares	6-1-1850	6-4-1851
P. João Baptista Arroza	28-6-1857	25-1-1859
P. Simplicio Bueno de Siqueira (bis)	10-3-1859	10-6-1860
P. Braz Falabella . .	22-10-1870	21-5-1871
P. Francisco Claro de Assis.	5-8-1871	26-10-1873
P. João Baptista Cibellis .	26-10-1876	6-8-1879
P. Francisco Pitaccora . .	5-3-1878	3-7-1878
P. Annibal Fiatarrone	29-5-1879	21-3-1880
P. Frederico Errico .	27-2-1880	8-8-1883
P. João Baptista Stephano	17-8-1884	13-6-1885
P. Manoel Theotonio de Macedo Sampaio	2-1-1886	20-7-1886
P. José Rodrigues Seckler.		
P. Leonardo Gioielle.	16-2-1901	14-1-1911
P. Luiz Gonzaga Rizzo	12-3-1911	21-4-1912
P. Luiz Arconcio de Amorim. .	30-1-1912	9-4-1912
P. Anthero José de Mello	25-4-1912	21-5-1914
P. Antonio de Almeida .	17-11-1912	21-5-1914
P. Domingos Francisco Raimondi.	5-11-1914	21-7-1915
P. Dr. Domingos Bertagna	8-9-1915	em exercicio
P. João Pedro Fusenig.	29-11-1915	20-1-1917
P. João da Silva Couto	11-2-1917	em exercicio

O Vigario R. P. Camillo José de Moraes Lellis foi quem, a 16 de julho de 1817, celebrou a primeira Missa na Capella de S. Antonio da Cachoeira, dando assim fundação á actual cidade de Piracaia.

O Vigario R. P. Dr. Adelino Jorge Montenegro foi mais tarde Vigario Geral do Bispado, vindo a fallecer em São Paulo, sendo unguido *in extremis* pelo escriptor destas linhas — então Vigario de S. José do Belém, na Capital.

O Vigario R. P. Simplicio Bueno de Siqueira foi um dos fundadores da Santa Casa de Misericordia desta cidade e de uma Capella de Santa Cruz (chamada do Pe. Simplicio) no bairro dos Curitybanos, onde possuia uma fazenda.

O Vigario R. P. Antonio Joaquim de Andrade foi transferido para a parochia de Sorocaba, e veio fallecer em 1906, em S. Paulo.

O Vigario R. P. Miguel Martins da Silva foi agraciado com o titulo de Protonotário Apostolico. Possuidor de grande fortuna, entregou-a toda para a constituição do patrimonio do Bispado de Taubaté, sua terra natal, e fez voto de pobreza. Em avançada idade, entregou-se á ardua tarefa de Missionario Apostolico, pregando fructuosissimas missões em 133 parochias, sendo que em 17 parochias pregou duas vezes, sendo uma dellas esta parochia de Bragança. Falleceu em Taubaté na avançada idade de 77 annos, a 26 de junho de 1918.

O Vigario R. Conego Ezechias Galvão da Fontoura foi nomeado em 1876 cathedratico do Cabido Paulopolitano ; foi lente do Seminario, Secretario do Bispado, Vigario Capitular, *sede vacante* ; é Prelado Domestico de Sua Santidade, Socio benemerito do Instituto Historico e Geographico de São Paulo e Arcediago do Cabido. ←

O Vigario R. Conego Francisco Claro de Assis foi transferido successivamente para as parochias de Rio Claro e de Cravinhos, onde veio a fallecer.

O Vigario R. Conego Luiz Sangirardi foi transferido para a parochia do Cambucy, em São Paulo, sendo depois nomeado Cura da Sé. Tendo se manifestado na Capital, de um modo apavorador, a epidemia da grippe que levou o lucto a milhares de familias, o R. Conego Sangirardi, firme no seu posto, trabalhou indefessamente, levando aos empestados o conforto espirital e a assistencia temporal. Por fim baqueou no combate, expirando a 8 de novembro de 1918, sendo assistido pelo seu Arcebispo D. Duarte.

O Vigario R. Conego Virgilio Morato Gentil de Andrade estava prestando os seus bons serviços á Archidiocese do Rio de Janeiro, quando foi victimado pela epidemia da grippe a 8 de novembro de 1918, no mesmo dia e quasi na mesma hora em que expirava em S. Paulo o Conego Sangirardi.

O Coadjutor R. P. Manoel Joaquim Gonçalves de Andrade foi Arcediago do Cabido de S. Paulo; em 1827 foi eleito e sagrado Bispo de S. Paulo; foi deputado á Assembléa Legislativa e, por duas vezes, Presidente da Provincia de S. Paulo. Falleceu a 26 de maio de 1847.

O Coadjutor R. P. Leonardo Gioielle foi um dos fundadores do Centro Catholico e do Asylo de Mendicidade. Foi transferido para a Coadjutoria de Santos, e actualmente é Vigario da visinha parochia de Piracaia.

O Coadjutor R. P. Domingos Francisco Raimondi foi chamado á patria pelo Governo Italiano, para assumir nas fileiras do Exercito o seu posto de Tenente Capellão da Real Cavallaria Piemonteza, visto a sua patria achar-se envolvida no conflicto europeu, contra as armas dos Imperios Centraes.

Por actos de bravura foi citado em ordens do dia e recebeu medalhas de valor militar. Já na guerra de Tripoli, o R. P. Raimondi tomára parte nas operações, no posto de Tenente de Artilharia. Acha-se actualmente na Italia.

O R. Coadjutor P. João Pedro Fusenig foi nomeado Vigario da parochia de Conceição dos Guarulhos. Actualmente é coadjutor na parochia da Consolação, em São Paulo.

CAPITULO III

REGIMEN DA PAROCHIA DE BRAGANÇA

 ODA a sociedade bem organizada rege-se por leis, contituições e legitimos costumes. A Igreja Catholica é a mais perfeita das instituições.

Até mesmo na sua organização parochial deve existir esse regimen que lhe garanta funcção regular.

As leis por que uma parochia se rege estão contidas no Direito Canonico, ou são sanccionadas pelo chefe da Igreja — o Papa; as *constituições* provêm dos Synodos diocesanos ou directamente dos Bispos, e têm applicação exclusiva nas parochias da Diocese: as *usanças* e *costumes* são medidas praticas que as variadas circumstancias aconselham para o regimen de cada parochia e que constam do horario dos actos parochiaes, da sua distribuição, etc. É mais particularmente desta parte que vamos tratar, dividindo-a em paragrafos. Não temos a pretensão de apresentar um serviço completo, mas visamos tão somente o mais necessario.

§ I — MISSA

E' o acto mais importante do culto catholico. Todos devem conhecer a doutrina christã no tocante á Missa.

E' a Missa a mesma oblação, o mesmo sacrificio offerecido por Jesus Christo no Calvario, quando morreu na Cruz.

O que então se passou no Calvario, passa-se agora no altar.

E' o mesmo sacerdote, a mesma victima — Jesus Christo Senhor Nosso — que a si mesmo se offerece em resgate da humanidade.

Ha differença apenas no modo do sacrificio: no Calvario Jesus derramou verdadeiramente o seu sangue redemptor, emquanto que no altar Elle offerece ao seu eterno Pae esse mesmo sangue já vertido na Cruz e que Elle põe presente no calix e na hostia consagrada, por ministerio do sacerdote celebrante.

Assistir á Santa Missa é, portanto, o mesmo que assistir á paixão e morte do Senhor; é uma grande felicidade, uma graça tão eminente, que nunca poderemos agradecer convenientemente a Deus. Ahi está porque a alma christã deve ouvir Missa com grande recolhimento de espirito e compuncção, compenetrada de que se acha ante o mystico Calvario do altar como se achavam Maria S S., São João Evangelista e as piedosas mulheres que tiveram a ventura de presenciar o drama da crucifixão.

Sómente aos domingos e dias santos é que temos obrigação de ouvir Missa; porem, os bons christãos, que sabem aquilatar esse thesouro que temos no altar, franqueado a nós todos os dias,

não perdem de ouvir Missa todos os dias, a menos que uma causa seria — que não mera disciplicencia — o impeça.

Terminada a Missa, como devemos nos retirar da igreja? Como si descessemos do Calvario, pois acabamos de assistir ao mesmo sacrificio. Por acaso, seremos como os judeus, que desceram mais cegos e mais endurecidos? Ah! não, antes imitaremos os que se retiraram batendo no peito, em signal de arrependimento, como o Centurião que publicava altamente a divindade de Jesus, ou como a S. S. Virgem, S. João e as santas mulheres, cujo amor pelo Salvador tinha augmentado á proporção das dôres de que acabavam de ser testemunhas.

O celebrante retira-se do altar recitando um cantico de acção de graças, enquanto que muitos christãos formam rodinhas dentro da igreja para se cumprimentarem e darem dois dedos de prosa, como si a casa de Deus fôra uma sala de visitas. Nem sempre vae nisto culpa grave; mas, convenhâmos que é desedificante.

Aos domingos e dias santos (em que todos têm grave obrigação de ouvir Missa), na igreja Matriz ha tres Missas: ás 6^{1/2}, ás 8 e ás 11; na capella do Asylo, ás 7^{1/2}.

Nos dias uteis para o trabalho, para commodidade dos fieis que muito louvavelmente quizerem assistir, haverá na Matriz, inpreterivelmente, uma missa ás 7^{1/2}.

§ II — CONFISSÕES E COMMUNHÃO

Pela maior ou menor frequencia desses dois augustos Sacramentos é que se medem os gráus de vida moral de um povo.

Na confissão, não só purificamos a nossa consciencia restaurando em noss'alma a imagem e semelhança de Deus, adulteradas pelo peccado, mas ainda vamos buscar uma direcção segura para a nossa vida christã e civica.

Na Communhão, pomo-nos em contacto, o mais intimo, com o nosso Redemptor que desce ao sanctuario do nosso coração sob os véus da hostia e canaliza para ali a torrente de suas graças sem as quaes nada podemos em ordem á salvação. «Aquelle que me come, tem a vida eterna. Si não comerdes a minha carne... não tereis a vida eterna» — disse-o o divino Salvador. Sendo que a vida eterna pode ser mais ou menos intensa (por isso que é communicada), a communhão frequente perenniza essa vida e a torna mais abundante.

Jesus veio para que todos tenhamos nelle a vida eterna. Como, porém, essa vida dependa da communhão — porque quem não commungar não terá a vida ; — segue-se que quanto mais frequente for a communhão, mais abundante terá a vida (*ut vitam habeant, et abundantius habeant*).

Felizmente, tem sido até agora uma consoladora realidade a vida eucharistica em nossa parochia, com propensões a augmentar (*et abundantius habeant*).

Na Matriz, pela manhã, e mesmo durante o dia, os sacerdotes estão á disposição dos fieis para as confissões.

As senhoras não se podem confessar depois do occaso do sol.

As communhões se distribuem nas Capellas do Asylo e da Santa Casa ás 5 $\frac{1}{2}$ hm.; e na Matriz, ás 6, 6 $\frac{1}{2}$, 7, 7 $\frac{1}{2}$, 8 e 8 $\frac{1}{2}$ hm.

As pessoas que quizerem commungar depois de 8 $\frac{1}{2}$, farão o pedido apertando o botão electrico que se acha á entrada da Capella do Santissimo. Depois da Communhão, o commungante não se deve retirar logo da igreja, mas deve empregar pelo menos quinze minutos em orações de acção de graças.

Tambem o celebrante, acabada a Missa, deve dispor de quinze minutos para a sua acção de graças. Chamal-o logo ao confissionario ou a outros ministerios — impedindo-o assim de fazer as suas orações indispensaveis, — é prival-o de muitas graças.

§ III — ENFERMOS

Para a assistencia espiritual dos enfermos, tanto na cidade como nos bairros, tanto de dia como de noite, faça bom ou máu tempo, ainda

mesmo que a enfermidade seja contagiosa, os sacerdotes devem ser chamados sem perda de tempo.

E' um crime innominavel o privar-se um enfermo dos confortos da religião, justamente quando elles se fazem mais precisos, como tambem o chamar-se o sacerdote á ultima hora, com risco deste não alcançar mais o enfermo no uso dos seus sentidos. Convençam-se de que o sacramento da Extrema-Unção é para os *enfermos*, e não tão sómente para os *moribundos*.

Nos bairros longinquos, tambem os velhos que se presume terem breve desenlace, podem ser ungidos por occasião das visitas parochiaes, ainda que não estejam doentes.

Aos agonizantes, principalmente si ainda não foram sacramentados, devem-se-lhes suggerir actos de contrição perfeita, pias jaculatorias, inteira resignação á vontade de Deus.

§ IV — PREGAÇÕES

As pregações ordinarias na Matriz, aos domingos e dias santos, são: humilia á estação da Missa das 8 h., por um dos R R. P P Coadju-tores; catechese aos adultos á estação da Missa das 11 h., pelo Vigario; apologetica (ás vezes substituida por leitura espiritual) á tarde, por occasião da Bençam do SS. Sacramento.

Durante o mez de maio, ha praticas ás quintas-feiras e aos domingos á tarde.

Durante a quaresma, aos domingos e ás sextas-feiras á tarde, após o exercicio da Via Sacra, desenvolvem-se as theses quaresmaes annunciadas com antecedencia.

As pregações extraordinarias são feitas nos triduos, novenarios e grandes solennidades, quer pelo Vigario ou seus Coadjuutores, quer por outros sacerdotes para esse fim convidados. Nas Capellas ruraes, sempre que ha Missa, o celebrante préga a palavra de Deus.

§ V — CATECHESE

E' a obra de maior alcance social; é a sementeira dos verdadeiros christãos. Do catechismo podem nascer preciosos fructos de salvação. Effectivamente, as creanças cultivadas com todo o esmero sob as vistas de Deus, imbuidas de maximas salutaes, formadas nas praticas da piedade, poderão passar santamente os annos tão perigosos da juventude, permanecer firmes diante dos máos exemplos do mundo, tornar-se christãos cheios de virtude e produzir fructos abundantes de santificação até á velhice. *Plantati in domo Domini, in atriis Dei nostri florebut; adhuc multiplicabuntur in senecta uberi* (Ps. 91).

Temeis que não possam perseverar? Nem tudo estará perdido.

Dado mesmo, direi com S. Jeronymo, que uma tempestade viesse assaltar e despojar de suas

flôres esses tenros arbustos, os germens do bem ficarão sempre. E, quantos ha que saberão evitar as tempestades, ou resistir-lhes heroicamente?

Dessas aulas de catechismo é que têm sahido não somente bons paes, piedosas mães de familia, homens publicos de reconhecida probidade, mas ainda sacerdotes zelosos, santos religiosos, que fielmente serviram a Deus e ao proximo em todo o curso de sua vida.

Nunca será de sobejo lembrarmos aos paes de familia a obrigação que lhes assiste de mandar os seu filhos ás aulas de catechismo e de verificar si de facto as frequentam.

Cada lar deveria transformar-se numa escola de catechismo, pois não seria muito difficil aos chefes ou mães de familia verdadeiramente christãos dar, meia hora que fosse, lição de doutrina aos seus filhos e domesticos, aos domingos.

As aulas de catechismo funccionam regularmente na Matriz aos domingos, após a Missa das 8 h., e ás quartas-feiras, ás 5¹/₂ h. da tarde.

§ VI — BAPTIZADOS

Sendo este o sacramento mais necessario para a eterna salvação e a porta de todos os sacramentos, os paes e mães de familia são obrigados a levar seus filhos á igreja para serem baptizados, o mais cedo possivel, no mesmo dia do nascimento, ou no seguinte, não lhes sendo licito dif-

ferir além de *oito dias* o cumprimento desta obrigação, a não ser que haja causa grave que o justifique.

E' intoleravel o abuso de, á espera de padrinhos, ou por outros pretextos, demorarem mezes o Baptismo das creanças.

Em perigo de vida, qualquer pessoa pode e deve baptizar, mesmo o pae ou a mãe da creança. Para isto, basta deitar agua natural (sem sal) na cabeça (ou, não sendo possível, em qualquer parte do corpo) da creança, de modo a humedecer-lhe a pelle, dizendo ao mesmo tempo: *Eu te baptizo em nome do Padre, e do Filho, e do Espírito Santo.* A mesma pessoa que deita a agua é que deve pronunciar as palavras e ter a intenção de baptizar. Para este baptismo urgente não se requerem padrinhos.

Nos casos de abortos, as pessoas que assistem á parturiente ou a propria parturiente, têm obrigação de baptizar os fetos abortivos e os embryões, embora de poucos dias, e outros recém-nascidos, ainda que apresentem aspecto plenamente cadaverico, uma vez que não estejam claramente putrefactos; pois taes fetos e creanças frequentemente nascem em estado de asphyxia e de morte apparente, de modo que nelles não se vê nenhum signal de vida, e comtudo estão vivos.

Deus nos pedirá contas rigorosas dos meninos que, por falta de Baptismo ou por Baptismo mal administrado, se perderem.

Feito o Baptismo de urgencia, seja a criança levada quanto antes á igreja matriz afim de que o sacerdote lhe faça unção dos Santos Oleos e suppra as cerimoniaes omittidas.

Os Baptizados solennes devem ser feitos na matriz da parochia onde residem os paes da creança. Os freguezes de outra parochia devem exhibir licença escripta do respectivo parochio; sem o que não se poderá fazer o Baptizado.

Quanto aos nomes escolhidos para os filhos, é de maxima conveniencia que sejam nomes de santos que os protejam no céo e lhes sirvam na terra de modelo e exemplar para viverem christãmente. E' leviano e ridiculo o escolherem-se nomes em romances, ou vocabulos da lingua tupy que significam cousas e animaes, como: jacy, aracy, iracema, guaraciaba, etc.

No Santo Evangelho nós vemos quanto custou ser acceito para o Precursor do Messias o nome de *João*, só porque esse nome *não era de familia*.

E' de muita importancia a escolha dos padrinhos, porque estes contrahem vinculos de parentesco com os seus afilhados e compromettem-se a consideral-os como filhos espirituaes, interessando-se pela sua instrucção religiosa e pela santidade de sua vida. Os padrinhos devem ter mais de quatorze annos de idade, ser baptizados, e conhecer os rudimentos da doutrina christã.

Não podem servir de padrinhos: acatholicos e infieis; excommungados por delicto notorio, in-

terdictos, maçons notorios, etc. ; peccadores publicos, unidos civilmente, etc.; os religiosos, sem indulto especial, e os clerigos *in sacris*, sem licença do Bispo.

As parturientes, logo que possam sahir de casa, devem procurar receber a bençam *post partum*. Esta bençam só se pode dar ás mães que estão unidas em legitimo matrimonio christão.

§ VII — CASAMENTOS

O casamento foi estabelecido por Deus mesmo, na origem do mundo: *crescei e multiplicae-vos*, disse Deus ao primeiro homem e á primeira mulher; *o homem deixará seu pae e sua mãe, e unir-se-á á sua esposa*. Eis porque nós vemos, mesmo antes de Jesus Christo, entre todos os povos, o casamento celebrado com solennidade e acompanhado de cerimonias religiosas.

Na lei christã, o casamento foi elevado por Jesus Christo á dignidade de grande sacramento. O casamento christão consagra a união dos corpos, das almas e dos corações, das vontades e de todos os bens. Assim comprehendido e recebido, o casamento proporciona aos esposos as graças necessarias para viverem christãmente no seio da familia e prepararem por esta forma a sua eterna felicidade.

Entre christãos, não pode existir Matrimonio, que ao mesmo tempo não seja Sacramento, e por isso qualquer união de homem e de mulher, fóra

das condições do Sacramento, ainda que seja autorizado por lei civil, nada mais é do que um acto illicito e permanente estado de peccado: é um verdadeiro concubinato.

O chamado *contracto civil* não é verdadeiro casamento entre christãos; é apenas um registo, obrigatorio por lei, para garantia dos direitos temporaes da familia *já constituida* de accôrdo com a legislação divina e ecclesiastica.

O casamento deve ser feito na igreja matriz da parochia onde residem os noivos. Si o noivo reside numa parochia e a noiva noutra, de preferencia deve-se fazer o casamento na parochia da noiva.

Para se effectuar o casamento fóra da parochia, é necessario que o parochio dê uma delegação por escripto.

O processo matrimonial convem que seja tratado pelos noivos, ou seus paes ou tutores, directamente com o parochio, para se evitarem complicações á ultima hora, e isto, umas quatro semanas antes do casamento. Os noivos solteiros que foram baptizados em outras parochias têm de apresentar certidão de baptismo (não serve a certidão civil, porque não prova o baptismo).

Os noivos viuvos (que foram casados na igreja) têm de apresentar certidão de obito dos conjuges fallecidos. Os estrangeiros que não trouxeram do seu paiz documentos ecclesiasticos têm de apresentar testemunhas que justifiquem a sua

habilitação ao matrimonio. Os noivos que estão incursos nalgum impedimento canonico, têm de declaral-os ao parochio, para lhes ser impetrada a necessaria dispensa. Lembrem-se que, si calarem algum impedimento dirimente, não ficam casados.

Antes do casamento, os noivos devem se confessar e receber a sagrada Communhão. Os que se casam em peccado mortal commettem horrendo sacrilegio e constituem familia sem as bençams de Deus.

E' do espirito da Igreja que o casamento se realise pela manhã, com a Missa e Bençam proprias, cerimoniaes estas muito tocantes, que deixam nos esposos gratas e salutaes lembranças. Quando, porém, se casam fóra da Missa ou no tempo em que se não pode dar a Bençam Nupcial, devem procurar os beneficios desta Bençam o mais breve possivel. A Bençam Nupcial, que beneficia particularmente a esposa, não se pode dar á viuva que já a recebeu no matrimonio anterior. O tempo em que é prohibido dar-se a Bençam Nupcial é: da primeira dominga do Advento a 26 de dezembro; de quarta-feira de Cinzas a segunda-feira da Paschoa.

§ VIII — EXPEDIENTE PAROCHIAL

O expediente parochial de Bragança é dado todos os dias uteis de meio dia ás 4 h. da tarde, na sala propria, contigua á sacristia da igreja

matriz. Não se dá expediente na residencia parochial.

E' durante as horas do expediente que se fazem os Baptizados e Casamentos; que se tratam de papeis matrimoniaes, encommendas de Missas; que se fornecem certidões, etc.

As horas da manhã são reservadas á celebração de Missas e á administração dos Sacramentos da Confissão e da Communhão.

§ IX — FESTAS SOLEMNES

A parochia celebra todos os annos com pompa a festa da Padroeira — A Immaculada Conceição —, a 8 de dezembro; o Natal de N. S. Jesus Christo, a 25 de dezembro; a Semana Santa; a festa do Espirito Santo, no domingo de Pentecostes; e a festa de Corpus Christi.

Estas festas são precedidas de novenarios ou triduos solennes, e para ellas são convidados oradores de fóra da parochia.

As solemnidades da Semana Santa obedecem ordinariamente ao seguinte *Programma* :

Domingo de Ramos — (celebra a Igreja a entrada triumphal de Jesus em Jerusælem). A's 10 hm., bençam de Ramos, procissão e Missa cantada com a Paixão segundo S. Matheus. Nota: A bençam estende-se a todas as palmas e ramos de oliveira que estejam no recinto da igreja.

A's 6 ¹/₂ ht., Via Sacra e sermão.

Segunda, terça e quarta-feiras os sacerdotes

estão á disposição dos fieis para as confissões e communhões. Posto o sol, não se confessam senhoras.

Quarta-feira — A's 6 $\frac{1}{2}$ ht., Officio de Trévas, com que se celebram as trévas que envolveram a terra por occasião da morte do Salvador.

Após o Officio, procissão de Passos com sermão ao encontro.

Quinta-feira — (celebra-se a instituição da S. S. Eucharistia) A manhã será occupada na administração dos Sacramentos da Penitencia e da Eucharistia aos fieis. A's 10 hm., Missa solemne ; Communhão geral ; exposição do S. S. na Urna para adoração dos fieis até ao dia seguinte ; desnudação dos altares. A's 6 $\frac{1}{2}$ ht., Officio de Trévas e cerimonia de Lava-pés com sermão do Mandato. Nota : Depois da Missa ninguem mais pode commungar neste dia. Todo o bom christão deve fazer pelo menos meia hora de guarda ao S. S. Sacramento, ainda que não pertença ás associações religiosas da parochia.

Sexta-feira — (Entre luctos e prantos celebra a Igreja o maior dos acontecimentos, a morte de Jesus para redempção dos homens). A's 10 hm., Canto da Paixão, segundo S. João ; adoração da Cruz ; procissão do S. S. e Missa de Presentificados. De 2 $\frac{1}{2}$ ás 3 ht., sermão da Paixão e Ladainhas da Bôa Morte. A's 6 $\frac{1}{2}$ ht., Officio de Trévas ; procissão do Enterro com sermão da Soledade, á entrada. Nota : Este dia é de lucto para todo o christão, pois relembra a sa-

cratissima Paixão e Morte de N. S. Jesus Christo. Será conveniente que todos se apresentem vestidos de preto, ou pelo menos evitem no traje as cores vivas. E' inqualificavel o procedimento daquelles que, nos tres ultimos dias da Semana lucuosa, frequentam theatros e outras diversões. Só os judeus é que tripudiavam emquanto Jesus expirava. Na procissão do Enterro pedimos que todos os fieis se munam de uma véla de cêra e prosigam em alas na frente das irmandades.

Sabbado Santo — A's 10 hm., bençam do Fogo novo ; canto do Proconium ; bençam da Pia baptismal ; Ladainhas dos Santos (que todo o povo deve repetir) ; Missa de Alleluia e Vesperas solennes. A's 6 ¹/₂ ht., Coroação de Nossa Senhora, com sermão.

Domingo de Paschoa — (E' o dia do Senhor por excellencia, em que se commemora a sua gloriosa resurreição do tumulo). A's 5 hm., procissão do Senhor Resuscitado com sermão ao encontro ; Missa solemne de Paschoa com Comunhão geral ; Bençam do S. S. Sacramento.

Advertencia : — Pede-se que observem dentro do templo e nas procissões o mais rigoroso silencio, o que muito concorre para o esplendor e piedade das funcções religiosas.

§ X — FESTAS MENORES

Com menos brilho e apparato, mas com não menos piedade, festejamos: o encerramento do

mez de Maria; a festa do S. Coração de Jesus; a festa de São José, a 19 de março; a festa de Santa Rosa de Lima, a 30 de agosto; a festa de São Pedro de Alcantara, a 19 de outubro.

§ XI — DEVOÇÕES

— Todos os dias uteis ás 7 1/2 hm., ha Missa rezada na Matriz.

— A's quartas-feiras, ás 7 1/2 hm., Septenario de S. José e Missa rezada.

— A's quintas-feiras, ás 7 1/2 hm., com acompanhamento a harmonium, Missa da Irmandade do Santissimo e Bençam.

— Aos sabbados, ás 7 1/2 hm., Missa dos Carmelitas com Terço, Ladainhas cantadas, encommendação e Estação dos irmão fallecidos.

— A's primeiras segundas-feiras do mez, ás 7 1/2 hm., Missa com encommendação geral dos finados e Acto heroico em favor das Almas do Purgatorio; A's 6 1/2 ht., Terço das Almas e Bençam.

— A's primeiras sextas-feiras do mez, ás 7 1/2 hm., Missa com canticos e Communhão geral do Apostolado da Oração; exposição do Santissimo durante o dia; ás 6 1/2 ht. Ladainhas, prégação e Bençam.

— Aos primeiros domingos do mez, ás 6 1/2 hrs., Missa com canticos e Communhão geral das Filhas de Maria e do Catecismo de Perseverança.

— Nos tres ulimos dias que precedem a festa

da Ascensão, procissão de Rogação ás 7 hm., pelas ruas da cidade, e Missa rezada ás 7 1/2.

— As sextas-feiras e domingos da Quaresma, ás 6 1/2 ht., Via Sacra e prégação quaresmal.

— Durante o mez de outubro, á Missa das 7 1/2 hm., recitam-se o Terço e a Oração a São José composta por Leão XIII. Aos domingos e ás quintas-feiras de outubro essa devoção se faz ás 6 1/2 ht., com o Santissimo exposto, e dá-se a Bençam.

— No dia 2 de novembro, ás 5 ht., romaria aos cemiterios, prégação e encommendação geral dos tumulos.

— No dia 31 de dezembro, ás 6 1/2 ht., acção de graças pelo encerramento do anno e Bençam.

— No dia 1.º de janeiro, á Missa das 11 hm., renovação dos votos do baptismo, com prégação allusiva a essa cerimonia.

§ XII — ASSOCIAÇÕES PAROCHIAES

O espirito do Christianismo é um espirito de associação no interesse do bem. E' que, pondera judiciosamente Mons. Gibier, a piedade se acalora, exalta e decuplica por meio da associação.

A piedade collectiva é geralmente mais ardorosa do que a piedade privada. O homem isolado apenas dispõe de suas forças para se mover; unido a outros, é arrastado, e a influencia do meio augmenta a sua bôa disposição.

As associações pias foram sempre muito estimadas na Igreja e são necessarias hoje mais do que nunca. Todas ellas emprestam muito realce ás festas da parochia e são preciosos auxiliares do parochio, quando bem organizadas.

Ninguem deveria recusar o favor de sua adhesão a esses sodalicios, ficando espectador ocioso delles. Os associados devem mostrar muito zelo para tornar as suas associações florescentes, comparecendo ás sessões, enorporando-se a ellas nas funcções religiosas.

Direi com David: Confessarei a ti, Senhor, de todo o meu coração: no conselho dos justos e na congregação (Psalmo 110).

Na parochia de Bragança funcionam regularmente as seguintes associações:

— *Apostolado da Oração* — erecto em 4 de março de 1898. Reune-se: — a secção masculina, ás 1.^a sextas-feiras do mez, ás 6 ht.; a secção feminina, no ultimo sabbado do mez, ás 6 ht.

— *Conferencia de S. Vicente de Paula* — erecta em 17 de Junho de 1898. Reune-se aos sabbados ás 7 hm., após o Terço.

— *Damas de Caridade* — erecta em 19 de Junho de 1900. Reune-se numa segunda-feira cada quinze dias, ás 7 hm., após o Terço.

— *Pia União das Filhas de Maria* — erecta em 3 de dezembro de 1911 e aggregada á Prima Primaria de Roma. Reune-se no 1.^a domingo do mez, ás 2 ht.

— *Obra dos Tabernáculos* — erecta em 15 de fevereiro de 1915. Reune-se no Collegio S. Coração de Jesus na 2.^a quinta-feira do mez, de 1 1/2 ás 3 ht.

— *Congregação da Doutrina Christã* — erecta em 2 de fevereiro de 1906. Reune-se na 1.^a segunda-feira do mez, ás 6 ht.

— *Irmandade do S. S. Sacramento* — erecta em 22 de outubro de 1800. Reune-se no segundo domingo do mez, ás 12 ht.

— *Irmandade de N. Senhora do Rosario e S. Benedicto* — erecta em 8 de abril de 1913. Funciona na igreja do Rosario, onde se reune cada dois mezes.

— A Veneravel Ordem Terceira do Carmo, com séde em S. Paulo, tem em Bragança um galho pujante que aqui celebra as suas festas e faz celebrar todos os sabbados uma Missa ás 7 1/2, como se vê no § XI, a que assistem revestidos os irmãos dos habitos da Ordem.

§ XIII — COLLECTAS

A pompa dos actos do culto, o decóro da casa de Deus, a conservação e renovação das alfaias sagradas, a aquisição das materias do Sacrificio, do oleo e da cêra que se hão de consumir deante do altar, — tudo isso custa dinheiro, e não pouco.

Ora, esse dinheiro, como havel-o?

Noutros tempos todas as igrejas e parochias,

tenham o seu patrimonio constituido de casas de aluguel, terras de aforamento e outros bens que, escassamente, bastavam para a manutenção do culto, e não dispensavam as collectas.

O patrimonio de uma parochia ou igreja é intangivel, e só a Santa Sé ou o Bispo Diocesano, ponderando bem as causas podem autorizar a sua alienação. No entretanto, com as reformas das igrejas, que importam sempre em enormes gastos, esses bens patrimoniaes foram sendo vendidos (quando não deveriam ser), e as parochias e igrejas ficaram sem essa fonte de rendas para a sua manutenção.

Como occorrer, agora, principalmente, ás necessidades da igreja?

Os Governos lançam os seus impostos, e obrigam. A Igreja, sublime mendiga, estende as mãos á generosidade de seus filhos, e não obriga.

O uso das collectas é antiquissimo, quer para o culto, quer para outras necessidades da Igreja.

As collectas que se fazem na matriz ordinariamente se destinam á manutenção do culto. Ha, porém, algumas que são feitas para fins especiaes, determinadas pela Auctoridade Ecclesiastica, e que são :

a) para os Escravos da Africa, em 6 de janeiro ;

b) para os Santos Logares, na Dominga de Pentecostes ;

- c) para o Obulo de S. Pedro, em 29 de junho;
- d) para a Boa Imprensa, em 15 do Agosto;
- e) para as obras Diocesanas, na Dominga da Septuagesima, na 1.^a Dominga da Quaresma, na Dominga antes das Temporais de setembro, e na 1.^a Dominga do Advento.

Ninguem pode collectar esmolos para fins religiosos, sem exhibir licença escripta do Vigario da parochia. As licenças do Vigario de uma parochia não servem para outra parochia.

A ninguem é permitido servir-se de emblemas religiosos para o fim de esmolar. Esses emblemas só servem para os actos do culto, e não para chamariscos ou iscas de esmolos.

Infelizmente ha muitos exploradores, refinados gatunos, que vivem á custa de esmolos angariadas com bandeiras do Divino, pequeninas imagens, etc. Confiamos em que as Auctoridades policiaes, a quem incumbe reprimir os abusos, não consentam nesses furtos sacrilegos.

CAPITULO IV

INSTITUIÇÕES CATHOLICAS

§ I — CENTRO CATHOLICO

A genesis desta importante sociedade de acção catholico-social, que muito honra a Bragança, é a seguinte :

Os Zeladores do Apostolado da Oração do S. Coração de Jesus, em sessão de 31 de Agosto

de 1902, presidida pelo R. Vigario Conego Francisco Claro de Assis, aventaram o projecto do Centro Catholico para arregimentação de bons elementos com que se pudesse contar, em qualquer emergencia, para a defeza da religião.

Para colimar esse fim, o Centro deveria estar municiado com as valorosas armas da imprensa e das conferencias apologeticas.

No tocante á imprensa, entrava no projecto uma bem montada Bibliotheca de obras catholicas e um *jornal* do Centro.

Na parte relativa ás conferencias, o Centro promoveria de tempos a tempos attrahentes festivaes, convidando oradores de nomeada para dissertarem sobre assumptos de actualidade e de oportunidade no campo catholico.

O Centro deveria tambem franquear diariamente aos socios o seu salão onde se reunissem, como em familia, para trocarem idéas proveitosas e se divertirem honestamente.

Não exorbitava tambem á acção do Centro a manutenção de uma escola nocturna para operarios, na qual primasse sobre as demais disciplinas o ensino do catechismo.

Taes foram as linhas geraes com que aquelle bravo pugillo de catholicos esboçou o futuro Centro.

A semente não foi abafada — como tantos bellos projectos que dormem nas actas —. mas foi acolhida em corações ferteis em boas obras. Effectivamente, a 23 de Outubro de 1904 era

solennemente installado este importante gremio, e dahi para cá tem-se expandido pujantemente e desdobrado em multiplas obras catholicas.

De tudo quanto foi projectado, só falhou o jornal do Centro; mas, em compensação, ahi surgiu o Asylo de Mendicidade, o *jornal de pedra*, poderiamos dizer parodiando alguem que chamou á Santa Casa de Misericordia de Campinas *sermão de pedra* do Padre Joaquim José Vieira.

Os nomes dos fundadores do Centro não podem ficar *sob o alqueire* mas sim *sobre o can-de-labro* para luz de bom exemplo aos homens do futuro. São elles: Conego Francisco Claro de Assis, Padre Leonardo Gioiele, Antonio Fonseca, Aristides Rezende, Affonso Olegario Ferreira Pinto, Bazilio Apocalypse, Daniel Peluso Junior, João Evangelista Gonzaga Leme, João Arantes Ferreira do Carmo, João Lopes da Silva, Juvenal Leite, Juvenal G. M. Fernandes, Joaquim Gregorio Bueno, Luiz Andreucci, Laudelino Leite, Lourenço Fonseca, Manoel José de Lima, Nicolau Felizardo da Barra, Olegario Ernesto da Silva Leme, Olympio Barbosa, Olympio Barra, Theophilo Francisco da Silva Leme, Vicente Zappa e Victoriano Bicudo.

§ II — ASYLO DE MENDICIDADE

No alto da collina sobre a qual se assenta a cidade e a cavalleiro sobre esta, ergue-se o

campanario de uma piedosa Capellinha votada ao grande apóstolo da caridade — São Vicente de Paula. Ao lado vê-se um modesto mas confortável edificio em cuja fachada se lê: «Asylo de Mendicidade do Centro Catholico».

Pela sua denominação já se vê que é um rebento viçoso do Centro Catholico de Bragança, donde partiu a idéa e a acção que se traduziram na realidade de 15 de setembro de 1909.

Pois foi nessa data que o benemerito socio do Centro Cel. Affonso Olegario Ferreira Pinto adquiriu pela quantia de nove contos de réis o predio e a chacara em que se installou definitivamente o Asylo, em outubro daquelle anno.

Além do Cel. Affonso, tornaram-se para logo benemeritos bemfeitores do Asylo as Exmas. Sras: D. Anna de Moura Cintra, Carolina Euphrasia de Moraes, Baselissa Leme de Locio e Silva, Maria da Gloria Leme de Oliveira, e os Srs. Padre Leonardo Gioele, Cel. Jacintho Ozorio de Locio e Silva, e outros.

O predio foi notavelmente ampliado em 1913, comportando actualmente cem leitos em quatro vastos salões com todo o conforto hygienico, em duas secções — masculina e feminina — completamente separadas.

A sua direcção interna está confiada ás carinhosas Irmãs da Immaculada que preenchem cabalmente a sua elevada missão.

§ III — SANATORIO IMMACULADA CONCEIÇÃO

A benemerita *Liga Paulista contra a Tuberculose*, desenvolvendo o seu vasto programma de acção, não podia deixar de volver suas attentões para um dos grandes factores da propagação da tuberculose, como seja a promiscuidade em que vivem, principalmente nas classes pobres, paes affectados, com seus filhinhos ainda sãos. Impõe-se a separação dessas creancinhas, para que não contraíam a insidiosa enfermidade.

A «Liga» fez vêr ás Exmas. Sras. Paulistas a urgencia de uma instituição destinada a esse fim, e dahi surgiu a «*Obra de Preservação dos Filhos dos Tuberculosos Pobres*» Isto foi pelo anno de 1908.

Emquanto não dispunham de recursos para montar casa propria, limitava-se a internar em Asylos em S. Paulo e Santos os seus pupillos. Graças á tenacidade com que a sua Directoria, sob a operosa presidencia da Exma. Viscondessa de Cunha Bueno, se atirou á lucta, foi adquirida nesta cidade de Bragança — cujo ameno clima é indicado para o fim da instituição — uma chacara.

Vetusto casarão foi completamente reformado, addicionando-se-lhe vastos pavilhões, installações hygienicas, illuminação electrica, agua canalizada, etc.

A inauguração official deu-se a 1.ª de janeiro de 1912, com a presença do Dr. Clemente Ferreira, Presidente da «Liga».

Desde o seu inicio até 1918, abrigou pupillos.

Está sob a direcção interna das Irmãs da Immaculada.

§ IV — COLLEGIO S. CORAÇÃO DE JESUS

De ha muito, resentia-se Bragança da falta de um modelar instituto de instrucção civico-religiosa, para meninas.

Uma cidade luzida e populosa, apenas tem um grupo escolar do Estado e algumas escolas isoladas, o que absolutamente não chega para o grande numero de creanças em idade escolar.

A idéa da fundação de um collegio foi recebida com enthusiasmo e applaudida pelo Exmo. e Revmo. Snr. Arcebispo Metropolitano, D. Duarte Leopoldo e Silva.

Abriu-se uma subscripção que rendeu quatorze contos de réis.

Por essa quantia foi adquirido, o predio n.º da rua do Commercio, antigo Grupo Escolar, que soffreu as reformas necessarias para a installação do Collegio.

Graças aos bons officios dos RR. PP. Florentino Simon, C. M. F e Waldomiro Ciriza, C.

M. F., as religiosas educadoras da congregação «Filhas de Jesus» de Salamanca (Hespanha), aqui chegaram a 5 de novembro de 1914, em numero de seis, tendo como Superiora a emerita educadora Madre Josepha Gonzalez.

A Commissão que se encarregou da compra do predio fez doação delle, por escriptura publica, ás ditas religiosas, com a condição de nelle manterem sempre um collegio para meninas, sem poderem jamais vendel-o, a não ser para a construcção de outro collegio nesta mesma cidade.

De posse do predio, as «Filhas de Jesus» baptizaram o novo instituto com a promissora denominação de «Collegio do S. Coração de Jesus»

A abertura das aulas deu-se a 1. de fevereiro de 1915, accusando a matricula nesse primeiro dia 38 alumnas.

Para commemorar esse auspicioso acontecimento, procedeu-se na Capella do Collegio, ás 6 ¹/₂ ht., á enthronização da imagem do S. Coração de Jesus e deu-se a Bençam com o Santo Lenho, após a prégação do Vigario da parochia.

Serviram de testemunhas do acto inaugural os Illmos. Srs. Cel. Theophilo Francisco da Silva Leme e Cel. Olegario Ernesto da Silva Leme.

Desde essa data, o Collegio vem funccionando com regularidade e satisfazendo cabalmente aos fins de sua fundação.

§ V — SANTA CASA DE MISERICORDIA

A Irmandade do Senhor dos Passos da cidade de Bragança, cujo compromisso fôra approved pelo Bispo de São Paulo, D. Lino Deodato Rodrigues de Carvalho, por Provisão de 31 de agosto de 1874, e que fôra provisoriamente installada na igreja do Rosario, propunha-se em seus estatutos a fundação de tres nobilissimas instituições, como sejam: Santa Casa de Misericordia, Lazareto de morpheticos e variolosos, e Asylo de expostos.

Era vasto por demais o plano; pois qualquer destas instituições, de per si, bastava para absorver todos os esforços da Irmandade.

A primeira Meza Administrativa foi organizada com os fundadores da Irmandade, havendo eleições a 25 de outubro de 1874, sahindo eleitos: Provedor, R. Padre Simplicio Bueno de Siqueira; — Thezoureiro, Cel. Luiz Manoel da Silva Leme; — Procurador, José Narciso Pinto; — Secretario, José Guilherme Christiano; — Syndico, Joaquim Lopes Maciel; e outros para cargos inferiores.

Logo na sessão de 15 de novembro de 1874 o irmão Francisco Manoel do Carmo, na qualidade de testamenteiro do finado Manoel José da Silveira, fez á Irmandade o primeiro donativo de 100\$000.

Resolveu-se, então, alugar uma casa para ir servindo de hospital, até que a Irmandade dispuzesse de recursos para construir edificio apropriado.

A 4 de dezembro de 1877 o coronel Luiz Manoel da Silva Leme apresentou á Meza a escriptura de compra da casa de Antonio Gomes Nogueira Fernandes, sita á rua do Lavapés, e bem assim a licença de Sua Alteza a Princeza Imperial Regente, para poder a Irmandade possuir a casa. Para esta compra houve um legado testamentario da finada d. Jesuina Francisca de Oliveira.

De janeiro de 1878 a julho de 1887, a Irmandade esteve suspensa por determinação judicial.

Após nove annos de paralização forçada, conseguiu reencetar os seus trabalhos a 8 de agosto de 1887.

Tratou logo de montar um Oratorio, com donativos, que para esse fim fizeram Francisco Alves Cardozo, D. Victoria Keller e D. Carolina Augusta de Moraes.

Os distinctos medicos Drs. Pedro de Andrade Freitas e José Hermenegildo Pereira Guimarães offereceram os seus serviços profissionaes gratuitos.

Tudo assim disposto, realizou-se a inauguração official da Santa Casa no dia 8 de dezembro de 1877, festa da Padroeira da Parochia. Nesse dia foi collocado na sala das sessões o retrato do benemerito fundador R. Padre Simplicio.

Havia já tres doentes em tratamento.

A velha casa, posto que tivesse passado por importantes e dispendiosas reformas, não offerencia

os requisitos necessários para um hospital e reclamava aposentadoria.

Nestes entretimentos, a Camara Municipal contractou para as obras publicas o engenheiro Lazzarini. Este, procurado pelo Provedor, promptificou-se graciosamente a levantar planta de um novo edificio. Este acto do generoso profissional despertou entusiasmo, e, em sessão de 14 de abril de 1896, foram nomeados em commissão afim de angariarem esmolos para as projectadas obras os Srs. Cel. Olegario Ernesto da Silva Leme, Cel. Jacintho Ozorio de Locio e Silva, Major Felicio de Godoy Bueno e Major Felix Cintra.

Da leitura das actas de então, se verifica que as obras foram levadas a bom caminhar, tanto que em 1898 já se faziam as sessões numa das salas novas.

A uma dessas sessões, a de 6 de janeiro de 1898, foi presente o Vigario Capitular do Bispado, Exmo. Rvmo. Conego Ezechias Galvão da Fontoura, o qual aventou a idéa de mandar vir da Belgica as religiosas Irmãs Vicentinas para o serviço interno do hospital e tambem para a direcção de um externato. A ideia foi recebida com applausos, ficando o mesmo Vigario Capitular autorizado a dar os passos nesse sentido. Tendo, porém, tomado posse da Diocese o Bispo D. Alvarenga, cessou *ipso facto* a jurisdicção do Vigario Capitular e a ideia abortou.

Entretanto o novo edificio, vasto sobrado de dois andares, era inaugurado solennemente a 1.º de maio de 1900.

Com o desenvolvimento do hospital, tornou-se um serio problema a sua direcção interna, quasi sempre confiada a pessoas de arribação. A Meza resolveu appellar para as Irmãs de Caridade, inexcediveis nesse mistér,

Em 18 de dezembro de 1904, apresentou propostas ás «Missionarias do S. Coração de Jesus», que recusaram, allegando serem apenas educadoras.

Finalmente, as «Irmãsinhas da Immaculada» em março de 1906, assumiram a direcção interna do hospital, visto ter sido acceita a proposta da Superiora Geral, Madre Paulina do Coração Agonizante de Jesus.

Eram cinco irmãs: Francisca, superiora ; Isabel e Juliana, enfermeiras; Margarida, cosinheira; Anna, servente.

Está na consciencia de todos quanto de dedicação, de carinho para com os enfermos vae por aquella casa, desde que esses humanos anjos para lá entraram.

Tem a Santa Casa um vasto e bem decorado Oratorio, com Provisão para nelle se celebrar a Missa e se ter a Reserva Eucharistica.

CAPITULO V

DIAS SANTOS DE GUARDA EM TODO O MUNDO

- 1) Janeiro 1 — Circumcisão do Senhor;†
- 2) » 6 — Epiphania do Senhor; •
- 3) Março 19 — S. José (Entre nós este dia
santo está supprimido);
- 4) Ascensão do Senhor, 40 dias depois da
Paschoa;
- 5) Corpo de Deus, onze dias depois de Pente-
costes (cahe sempre em 5. feira);
- 6) Junho 29 — S. Pedro e S. Paulo;
- 7) Agosto 15 — Assumpção de Nossa Senhora;
- 8) Novembro 1.º — Todos os Santos;
- 9) Dezembro 8 — Immaculada Conceição;
- 10) » 25 — Natal do Senhor.

Aos domingos e dias santos não falteis á Missa. Ide tambem aos demais actos religiosos, e as restantes horas passae-as em familia, sob as vistas de Deus.

Não trabalheis nesses dias, para não chamardes sobre vossas cabeças e sobre vossas familias as maldições do céu.

CAPITULO VI

JEJUNS E ABSTINENCIA DE CARNE

Dispensados por Indulto Apostolico dos demais dias de jejum e de abstinencia de carne, restam-nos ainda a observar os seguintes:

- 1) Dias de jejum com abstinencia de-carne :
Quarta-feira de Cinzas ;
Todas as sextas-feiras da Quaresma ;
- 2) Dias de jejum sem abstinencia de carne ;
Todas as quartas-feiras da Quaresma ;
Quinta-feira Santa ;
- 3) dias de abstinencia de carne, sem jejum :
14 de agosto — vigilia da Assumpção ;
24 de dezembro — vigilia do Natal ;
Vigilia de Pentecostes ;

Observações: 1) A lei do jejum obriga dos 21 annos de idade completos até aos 60 começados.

- 2) Os menores de 21 annos e os maiores de 60, bem como os que não jejuam com legitima escusa ou dispensa, não podem comer carne: a) na quarta feira de Cinzas; b) em todas as sextas-feiras da Quaresma; c) nas Vigilias de Natal, Assumpção e Pentecostes.
- 3) Nos dias de jejum sem abstinencia de carne, os que jejuam podem comer carne só ao jantar; os que não jejuam podem comer carne em todas as refeições.
- 4) E' permittido o uso de ovos e lacticinios tanto na consoada como na refeição plena.
- 5) Pela manhã, á hora do café, os que jejuam podem tomar leite e uma pequena fatia de pão cuja massa não leve ovos.
- 6) Nos dias de jejum pode-se permutar, livremente, a hora do jantar e da consoada.

Sendo assim, não é necessario alterar-se o horario das refeições, observado geralmente nas casas, podendo-se fazer a consoada na hora em que se costuma jantar, e jantando na hora habitual.

- 7) Nos dias em que não ha abstinencia de carne, pode-se misturar carne com peixe na mesma refeição;
- 8) A lei da abstinencia só prohibe carne e caldo de carne, e permite quaesquer condimentos, inclusive a gordura dos animaes (não, porém, o torresmo).

CAPITULO VII

CAPELLAS FILIAES

Quantos beneficios prestam aos habitantes do campo essas pequeninas capellas! São verdadeiros oasis onde almas simples e singelas, opprimidas pela rudez do trabalho e entediadas pela monotonia da vida de roça, vão buscar o conforto que a religião lhes offerece.

Distanciados leguas e leguas da igreja Matriz, não lhes é facil santificar o seu domingo pela assistencia á santa Missa.

Os velhos e achacosos, não fossem essas capellinhas, passariam annos e annos sem assistir a uma cerimonia religiosa.

A recepção dos Sacramentos tornar-se-ia privilegio dos moradores da cidade e seus arrabaldes,

e ficaria constituindo acto de heroismo para os demais.

A palavra de Deus não echoaria além dos muros da igreja-mãe da parochia, e, em consequencia, a fé degeneraria num amalgama de superstições e a moral baixaria infallivelmente.

Ora, ahí estão as capellas filiaes em grande numero, semeadas, pelo territorio da parochia.

Quando provisionadas pela Autoridade Diocesana, nellas se celebra o augustissimo Sacrificio da Missa, se administram os Sacramentos, se prega a palavra de Deus.

Que bençãam para esses povos é uma capella levantada no meio de suas habitações!

E' preciso, porém, que as capellas filiaes sejam tratadas com o mesmo respeito que a igreja Matriz. São casas de oração e não clubs de reuniões ou salas de visita. Alli vae-se para orar, e tudo deve convidar á oração e favorecel-a.

Ellas devem ser construidas e ornadas com todo o decoro e esplendor, ou ao menos caiadas interior e exteriormente, quando forem muito pobres. Devem ser espaçosas, com janellas para facil renovação do ar, forradas e assoalhadas ou aladrilhadas.

E' muito condemnavel o uso do côro que, não tendo utilidade senão para as orchestas nas igrejas, nas capellas, sobre serem inuteis, são poleiros de garotos e trambolho que toma logar e desmancha a esthetica.

A meza do altar deve ter ao menos dois metros e meio de comprimento, sessenta centímetros de largura, e um metro de altura acima do estrado ou suppedaneo.

As capellas devem estar providas das alfaias indispensaveis aos actos do culto. Si soubessem applicar bem as esmolos, nenhuma capella deixaria de ter o seu enxoval liturgico, modesto, mas decente. Infelizmente, porém, não consultam o Vigario, e o resultado é dispenderem muito dinheiro em ornamentos inuteis, ficando as capellas precisadas do necessario.

Todas as capellas estão sujeitas á jurisdição da Igreja, e isentas de toda a autoridade leiga.

Tem um zelador nomeado, com rigorosa obrigação de não consentir que se façam nellas festas, terços, ladainhas, etc., sem licença escripta do Vigario, e tomando as cautelas para se evitarem desordens e profanações.

As principaes capellas da parochia de Bragança, que têm sido provisionadas, são :

Santa Cruz dos Enforcados,	Cidade
do Taboão,	Cidade
do P. Simplicio,	Bairro dos Curitybanos ←
.	do Itapechinga
.	da Posse
.	do Rio Acima
.	das Araras
.	da Fazenda Velha
.	do Pinhal
.	» Campestre
.	dos Anhumas
.	de Agua Comprida

Santa Cruz	Bairro do Campo Novo
.....	» Guaripocaba.
.....	de Agudo
.....	de Rosa Mendes
.....	dos Atibaianos
.....	fazenda do Cel. Theophilo Leme
Coração de Jesus,.....	fazenda do Cap José Vieira da Silva
Bom Jesus,.....	cemiterio do Santissimo
Immaculada Conceição,.....	fazenda do Cel. Affonso Fer- reira
Immaculada Conceição,.....	fazenda Jaboticabal
N. Snra. do Bom Sucesso,.....	Bairro do Guaripocaba
Belém,.....	da Ponte Alta
» Parto,.....	dos Anhumas
da Copacabana,.....	do Pinhal
» Mãe dos Homens,.....	da Mãe dos Homens
» da Penha,.....	» Penha
» Aparecida,.....	do Lôpo
das Brotas,.....	fazenda de D. Anna Moura Cintra
N. Snra. das Dôres,.....	Bairro do Biriçá
São José,.....	fazenda do Sr. Antonio Lopes Coelho
São José,.....	Bairro do Taboão
»	da Fazenda Velha
Sant'Anna	fazenda do Cel. Jacintho Ozorio
S. João Baptista,.....	» » Major Fernando Valle
São Pedro,.....	Bairro de Rosa Mendes
São Benedicto,.....	dos Limas
»	da Mãe dos Homens
São Braz,.....	» »
São Caetano,.....	fazenda do Cel. João Leme
Santo Antonio,.....	» Major Olegario Elias
»	Bairro do Arraial
»	» Passa Tres
São Sebastião,.....	fazenda do Cel. Olegario Leme
.....	Bairro da Ponte Alta
.....	» Estiva
.....	de Agua Comprida
.....	dos Anhumas
.....	da Pedra Grande
»	das Pitangueiras
Santa Thereza,.....	do Itapechinga
Santa Luzia,.....	

CAPITULO VIII

NORMA DE DIRECÇÃO PARA ● SACRISTÃO

- Diariamente:*
- 1) abrir a igreja para a Comunhão das seis horas;
 - 2) fazer a sua oração deante do S. S. e renovar a lampada;
 - 3) espanar e descobrir os altares;
 - 4) preparar os paramentos e munir as galhetas;
 - 5) ajudar as Missas ou providenciar coroinhas;
 - 6) terminada a ultima Missa, ou qualquer outro acto religioso, guardar tudo com cuidado em seus logares competentes e fechar tudo á chave, que porá no lugar proprio;
 - 7) varrer a igreja e espanar os moveis;
 - 8) conservar aberta a igreja pela manhã até ás 10 horas, de meio dia ás 4 ht., e das 6 ás 7 hn.;
 - 9) á noite, antes de fechar a igreja, renovar a lampada, fazer uma curta oração deante do S. S. ; examinar attentamente que não fique ninguem dentro da igreja, e fechar á chave todas as portas;
 - 10) receber as esportulas, que dará no fim do dia com relação escripta, da sua proveniencia.

Semanalmente: Aos sabbados, 1) substituir por limpos, os manustergios, sanguinhos, toalhas do baptisterio, que serviram durante a semana;

2) asseiar o côro e orgam.

A's segundas-feiras, varrer com serradura a igreja e o baptisterio e, sendo mistér, laval-os.

Attender a que não faltem hostias frescas de menos de oito dias, inutilizando as mais velhas, seja qual for a sua quantidade.

Ordinariamente: 1) Durante as horas vagas, examinar e compôr os castiçaes, velas e mais cousas que não estejam conformes;

2) cuidar em que os thuribulos, caldeirinhas e galhetas estejam sempre asseiadoss;

3) ajudar os baptizados e casamentos;

4) não admittir na sacristia pessoas extranhas ao serviço do culto, nem palestras na sala do expediente;

5) velar sobre a lampada do S. S. para que esteja sempre accesa de dia e de noite;

6) zelar sobre os paramentos e todas as alfaias da igreja para que se não damnifiquem, mas se conservem nos seus logares e sempre convenientes ao culto, e dará conta de todos os damnos que por descuido causar.

O sacristão, dizem as nossas Constituições sob o n.º 1153, deve ser uma pessoa de costumes exemplares, de honradez provada, e de *piedade verdadeira*, zeloso da decencia e do esplendor do templo, respeitoso para as coisas santas com as quaes deverá estar sempre em contacto, aseado em sua pessoa e de boas maneiras para com os fieis. Deve fazer-se respeitar pelos moços e serventes da igreja, e exercer sobre elles autoridade para manter a ordem e aseio no santuario, na sacristia e em todas as dependencias da igreja.



JESU
VIVENS IN MARIA
VENI ET VIVE IN FAMULIS TUIS
IN SPIRITU SANCTITATIS TUÆ
IN PLENITUDINE VIRTUTIS TUÆ
IN PERFECTIONE VIARUM TUARUM
IN VERITATE VIRTUTUM TUARUM
IN COMMUNIONE MYSTERIORUM TUORUM
DOMINARE OMNI ADVERSÆ POTESTATI
IN SPIRITU TUO
AD GLORIAM PATRIS
AMEN

BRAGANÇA

1919

60
20
27

107

W 107

20

037

16

18

64

92

101

0995

107

117

097

109

249

151

119



SÃO PAULO

1919

